



www.LeisMunicipais.com.br

LEI MUNICIPAL Nº 949, DE 27 DE JUNHO DE 2022

Ratifica e faz ingressar no ordenamento jurídico do município de Caranaíba o protocolo de intenções do consórcio intermunicipal de saneamento básico da zona da mata de minas gerais (cisab zona da mata) e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Caranaíba, por seus representantes aprova, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono e promulgo a seguinte lei:

[Art. 1º] Fica ratificado o Protocolo de Intenções, com suas alterações, do Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico da Zona da Mata de Minas Gerais - CISAB Zona da Mata, anexos I, II e III, e partes integrantes, para todos os efeitos da presente Lei.

[Art. 2º] Fica o Município de Caranaíba autorizado a desenvolver com o CISAB Zona da Mata as atividades expressamente previstas no Protocolo de Intenções, as quais ficam desde já autorizadas e ratificadas no âmbito deste Município.

[Art. 3º] Em cumprimento ao disposto no art. 1º desta Lei, fica o Executivo Municipal autorizado a adotar e realizar todas as medidas administrativas necessárias à assinatura de contrato de gestão, convênio e demais medidas necessárias ao ingresso do município como ente consorciado ao CISAB Zona da Mata.

[Art. 4º] Fica o Executivo Municipal autorizado a celebrar convênio com Agencia Reguladora Intermunicipal dos Serviços de Saneamento da Zona da Mata e Adjacências ARIS Zona da Mata.

[Art. 5º] O Executivo Municipal irá utilizar a dotação orçamentária autorizada pela lei 942/2022 que criou crédito especial para tal finalidade.

[Art. 6º] Esta lei altera o Plano Plurianual, lei nº 933/2021 e a Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 920/2021 vigentes, as quais passam a contemplar o crédito adicional especial ora autorizado.

[Art. 7º] Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Caranaíba, 27 de junho de 2022.

Fábio Henrques Dutra
Prefeito Municipal

Nota: Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial.

Data de Inserção no Sistema LeisMunicipais: 29/06/2022